DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.734, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia - Ademilson Roberto Fernandes.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ADEMILSON ROBERTO FERNANDES, RG 19.622.504-8-SSP/SP e CPF 075.639.108-32, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, referência 11, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º O nomeado exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 2º As atribuições do cargo de Secretário Municipal de Saúde são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 2 de janeiro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretor Administrativo em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.735, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as regras definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 19 de junho de 2024, no tocante as competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os critérios para designação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, nos termos dos artigos 6º, LX, 7º e 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e consoante os artigos 3º, §1º e 6º do Decreto Municipal nº 1.656, de 19 de junho de 2024, para exercerem as funções de Agente de Contratação e de Equipe de Apoio, no decorrer do Exercício Financeiro de 2025:

I - Agentes de Contratação:

a) Vanessa Cristina Martins da Silva;

b) Rodrigo Costa.

II - Equipe de Apoio:

a) Cláudia Vergínia de Souza Odilon;

b) Douglas Felipe da Silva;

c) Hiago Braskovic Pinheiro;

d) Rogério Garcia.

Art. 2º Os servidores designados farão jus a gratificação prevista nas alíneas “a” e “b” do inciso II do artigo 2º da Lei nº 866, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de janeiro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 3.736, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 3.687, de 29 de outubro de 2024, que tem a finalidade de apurar os fatos narrados em Ofício Especial do Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de janeiro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 3.737, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as regras definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 19 de junho de 2024, no tocante as competências do pregoeiro e equipe de apoio, bem como os critérios para designação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, nos termos do §5º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e consoante os artigos 3º, §2º e 7º do Decreto Municipal nº 1.656, de 19 de junho de 2024, para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, no decorrer do Exercício Financeiro de 2025:

I - Pregoeiros:

a) Vanessa Cristina Martins da Silva;

b) Rodrigo Costa.

II - Equipe de Apoio:

a) Cláudia Vergínia de Souza Odilon;

b) Douglas Felipe da Silva;

c) Hiago Braskovic Pinheiro;

d) Rogério Garcia.

Art. 2º Os servidores designados farão jus a gratificação prevista nas alíneas “a” e “b” do inciso IV do artigo 2º da Lei nº 866, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de janeiro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....